HORA H

Um jornal de grande circulação

jornalhorah @jornalhorah

•PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS NOVA IGUAÇU RJ SÁBADO, 28 DE DEZEMBRO DE 2024 ANO XXXIV WWW.JORNALHORAH.COM.BR Nº 11.465 R$ 1,00

CARTÓRIO

Deputado Carlos Mattos agora é, oficialmente, Carlos Jordy ao incluir nome político em sua carteira de identidade

PÁG. 3



PRF reforça fiscalização de alcoolemia nas estradas federais no fim do ano

PÁG. 3

A CASA CAIU!

DIVULGAÇÃO/POLÍCIA CIVIL



Suspeito de aplicar golpes contra idosos em agências bancárias cai nas mãos da polícia

Investigação da Polícia Civil aponta que Raphael Faria de Santana abordava as vítimas que sacavam dinheiro em agências de Jacarepaguá, na Zona Oeste do Rio. Ele atuava com um comparsa identificado como David Francisco Soares, preso em novembro em Iguaba Grande, na Região dos Lagos. Os valores somam mais de R$ 100 mil em apenas uma instituição financeira no RJ, em crimes registrados em 2023.

PÁG. 7

COMUNICADO

Comunicamos aos órgãos públicos que possuem contrato com o Jornal Hora H, que nossa empresa estará funcionando normalmente durante o período de festas neste final de ano e colocamos à disposição os seguintes meios de comunicação para recebimento de atos oficiais:

E-mail: atosjornalhorah@gmail.com
Telefone WhatsApp: (21) 99642-6986

ATRÁS DAS GRADES

DHC prende suposto torturador de homem na Baixada Fluminense

DIVULGAÇÃO/POLÍCIA CIVIL



Flávio Serafim da Silva Júnior, o Bu, foi preso por policiais da Delegacia de Homicídios da Capital (DHC) e da Coordenadoria de Recursos Especiais. Ele é suspeito de torturar um homem em Duque de Caxias, e foi detido em flagrante por porte ilegal de arma. O crime ocorreu em outubro de 2021 e foi filmado pelos próprios agressores.

PÁG. 7

DIVULGAÇÃO



PRF grampeia traficante com drogas e réplica de fuzil

O criminoso foi preso em flagrante com cocaína, lança-perfume e uma réplica de fuzil na BR-101, em Niterói, na Região Metropolitana do Rio. Agentes da Polícia Rodoviária Federal (PRF) desconfiaram de uma picape transportando um colchão fora do compartimento de carga quando fizeram a apreensão.

PÁG. 7

Prefeito Léo Vieira anuncia mais um nome para Meriti

O prefeito eleito e diplomado de São João de Meriti, Léo Vieira, anunciou mais um nome para compor o secretariado da nova gestão: Marcus Augusto Pereira, para a pasta do Controle Interno. O doutor em Economia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) assume a partir de 2025, com ampla experiência em fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.

PÁG. 3

DIVULGAÇÃO



Polícia Civil recupera motocicleta e celular de homem resgatado em favela do Caju

PÁG. 7

Simpatizantes do CV comemoram tomada de morro

PÁG. 7

ALERTA E PRUDÊNCIA

PRF reforça fiscalização para combater alcoolemia nas estradas federais nas festas de fim de ano

REPRODUÇÃO



Desde à 0h de ontem (27), a Polícia Rodoviária Federal (PRF) começou a Operação Ano Novo nas rodovias federais de todo o país. Até as 23h59 da próxima quarta-feira (1º/1), os agentes vão intensificar a fiscalização de alcoolemia. O aumento de acidentes de trânsito provocados pelo consumo de álcool é um dos motivos para o reforço na fiscalização. Entre janeiro e novembro foram registrados 3507 sinistros, 7% a mais do que no mesmo período do ano passado.

PÁG. 3

HORA H NA WEB

APONTE A CÂMERA DO CELULAR PARA O QR CODE E ACESSE MAIS NOTÍCIAS

Prazo de licenciamento de veículos 2024 no RJ termina no dia 31 deste mês

PÁG. 6

Homem é preso após atirar na garganta de vítima durante briga na Baixada

PÁG. 7

ÍCONE DA TV BRASILEIRA

Parque Municipal Glória Maria ganha mural em homenagem à jornalista

Mural retrata Glória Maria com um largo sorriso, cercada de borboletas

•IZABELLE RODRIGUES
izabellejornalista@outlook.com

O Parque Municipal Glória Maria, em Santa Teresa, receberá na segunda-feira (30) um mural em homenagem à jornalista e apresentadora Glória Maria. A obra, criada pelo artista plástico Eduardo Kobra, foi doada à Prefeitura do Rio e ficará em exposição permanente no parque.

O mural, com quatro metros de altura e três de largura, retrata Glória Maria com um largo sorriso, cercada de borboletas e segurando o globo terrestre. A obra foi executada em técnica mista sobre tela, com o uso de mais de cem latas de spray.

Glória Maria, que morreu em 2023, foi um ícone da TV brasileira e uma importante representante das mulheres negras no país. O Parque Municipal Glória Maria foi inaugurado em sua homenagem e reabriu recentemente após passar por obras de revitalização.

REPRODUÇÃO



Obra foi criada pelo artista plástico Eduardo Kobra

PARQUE CARIOCA MAIS VISITADO

O Parque Glória Maria, em Santa Teresa, é o equipamento cultural da rede municipal mais visitado este ano. A informação é da Secretaria Municipal de Cultura, que registrou, ali, mais de 108 mil visitantes entre janeiro e março de 2024.

Na malha de equipamentos da rede mantida pela pasta, o Glória Maria só fica atrás do Museu do Amanhã (188.011 mil visitas no mesmo período) e do Museu de Arte do Rio (128.832). Mas entre os espaços culturais, venceu disparado, seguido do Calouste, Centro (41,3 mil) e Centro Coreográfico, Tijuca (13,4 mil).

Muitos atributos fazem do parque o campeão do ranking, um deles é o visual, para o Centro, a Enseada de Botafogo e a Baía de Guanabara. Além disso, o parque oferece espaço para exposições e teatro. As melhores opções para chegar lá são ônibus, partindo da estação Carioca, no Centro do Rio.

BioParque do Rio abre todos os dias durante o verão

REPRODUÇÃO



São 650 animais de 124 espécies diferentes no espaço

O BioParque do Rio, localizado na Quinta da Boa Vista, estará aberto todos os dias durante o verão, incluindo segundas e terças-feiras, quando normalmente permanece fechado. Até o dia 31 de janeiro de 2025, o público poderá visitar o espaço das 9h às 17h, com última entrada às 16h.

Com cerca de 650 animais de 124 espécies diferentes, o BioParque oferece uma experiência completa para os visitantes, com recintos de animais, atividades interativas, opções gastronômicas e loja de souvenirs.

As atrações são: recintos com leões, hipopótamos, ursos de óculos, onças e outras espécies; tirolesa, parquinho e brinquedos infláveis; opções gastronômicas, como o Burguer da Beca e o Boteco do Tião; e loja de souvenirs.

Para evitar filas, os ingressos podem ser adquiridos antecipadamente pelo site do BioParque do Rio.



QUEBRA-CABEÇAS

Um debutante do mundo da política tem se estressado com um quebra-cabeças antes mesmo de tomar posse em janeiro de 2025. É que ele será o único parlamentar da ala oposicionista ao prefeito numa cidadezinha fluminense que já enfrrentou dias nublados no Legislativo municipal. Um fonte revelou que ele pretende resistir às investidas da maioria até o final do mandato.

MERGULHADO EM DENÚNCIAS

A turma que apoia o prefeito, mergulhado em denúncias até o pescoço, já arma estratégias na tentativa de convencer o opositor a se debandar para o outro lado. Parece que essa turma vai ter que suar a camisa porque o moço promete dar muito trabalho; outro detalhe é que o novo parlamentar tem como fiel escudeiro um forte candidato que disputou a prefeitura, mas não venceu a eleição.

SUPOSTA FRAUDE

As supostas irregularidades que configuram crime eleitoral envolvendo uma sigla pode afundar a vitória de um candidato eleito para o legislativo na Baixada. A suspeita de falcatrua foi denunciada por um candidato derrotado à Justiça Eleitoral. Passada a comemoração da vitória, com direito a tripudiar os adversários, ele agora pode ter que adiar a confecção do terno da posse porque a conta vai chegar. E rápido!

E MAIS...

ALTA TEMPORADA

O AquaRio, maior aquário marinho da América do Sul, preparou um horário especial para a alta temporada. A atração funcionará todos os dias, das 9h às 17h, com última entrada às 17h e fechamento às 18h. Para evitar filas, o AquaRio recomenda a compra antecipada de ingressos pelo site oficial. Com 26 mil metros quadrados e mais de 4,5 milhões de litros de água, o aquário oferece uma experiência imersiva no mundo marinho, com diversas espécies e exposições educativas.



SALA DO ARTISTA POPULAR

A última exposição de 2024 da Sala do Artista Popular (SAP), no Catete, está aberta até 16 de fevereiro. Esta é uma edição extra como uma extensão do Mercado Brasil de Artesanato Tradicional, com grande variedade de peças para presentear amigos e familiares, nesta época de celebrações de final de ano. É também uma homenagem aos 40 anos do Programa SAP, dedicado à valorização e ao fomento da arte popular e do artesanato de tradição cultural no Brasil.

CASA MUSEU EVA KLABIN

A Casa Museu Eva Klabin, na Lagoa, preparou uma programação especial para as crianças durante as férias de janeiro. Serão oito oficinas gratuitas de práticas artísticas, com técnicas de pintura, origami, animação, tecelagem e outras. As oficinas acontecem de quarta a sexta-feira, às 10h e às 15h, e aos sábados e domingos, às 15h. Além das oficinas, o público poderá visitar as exposições. O acervo permanente inclui mais de duas mil obras de diversas épocas e civilizações.

HORA H NA WEB
APONTE A CÂMERA DO CELULAR PARA O QR CODE E ACESSE MAIS NOTÍCIAS

HORA
EXPEDIENTE

PRESIDENTE
José de Lemos

EDITORIA
Hélio Martins

EDITORA-CHEFE
Izabelle Rodrigues

DIRETOR-PRESIDENTE
José Roberto Ornelas de Lemos
IN MEMORIAM

JURÍDICO
Gabriella Junqueira Garcez

BAIXADA: Guapimirim, Magé, Duque de Caxias, São João de Meriti, Nilópolis, Mesquita, Belford Roxo, Nova Iguaçu, Queimados, Japeri, Paracambi, Seropédica, Itaguaí.
SUL FLUMINENSE: Itatiaia, Resende, Penedo, Porto Real, Quatis, Barra do Piraí, Piraí, Barra Mansa, Volta Redonda, Vassouras, Mendes, Paulo de Frontin.
COSTA VERDE: Parati, Angra dos Reis, Mangaratiba, Sepetiba.
REGIÃO SERRANA: Teresópolis, Nova Friburgo. RIO DE JANEIRO: Centro e Áreas Metropolitanas.

HORAHMUNICIPIOS@GMAIL.COM
WWW.JORNALHORAH.COM.BR

Rua Alexandre Gama Correia, 37 - Rancho Novo - RJ
CEP: 26013-190

ALERTA E PRUDÊNCIA

PRF reforça fiscalização para combater alcoolemia nas estradas federais nas festas de fim de ano

Operação Ano Novo reforça combate ao consumo de álcool nas rodovias de todo o país. Entre janeiro e novembro foram registrados 3.507 acidentes

•ANTÔNIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

REPRODUÇÃO



O aumento dos sinistros de trânsito provocados pelo consumo de álcool é um dos motivos para o reforço na fiscalização

Desde a 0h de ontem (27), a Polícia Rodoviária Federal (PRF) começou a Operação Ano Novo nas rodovias federais de todo o país. Até as 23h59 da próxima quarta-feira (1º/1), os policiais vão intensificar a fiscalização de alcoolemia.

O aumento dos sinistros de trânsito provocados pelo consumo de álcool é um dos motivos para o reforço na fiscalização. Entre janeiro e novembro foram registrados 3507 sinistros, 7% a mais do que no mesmo período do ano passado.

Desde 2008, a Lei Seca estabelece tolerância zero para a mistura álcool e direção. A legislação proíbe qualquer quantidade de álcool no organismo de quem conduz veículos e considera infração gravíssima de trânsito, com a suspensão da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) por 12 meses. A partir de 0,34 miligramas de álcool por litro de ar alveolar expelido, a embriaguez ao volante é crime, com pena de detenção de seis meses a três anos, multa e suspensão ou proibição de ter a permissão ou habilitação para dirigir.

A Operação Ano Novo é mais uma das ações realizadas pela PRF no âmbito do Programa Rodovida, lançado este mês. Até o feriado de Carnaval, o objetivo das instituições responsáveis pela fiscalização no trânsito, integrantes do Sistema Nacional de Trânsito (SNT), é garantir a segurança viária, com a redução no número de mortes e feridos nas rodovias brasileiras.

ATIVIDADES EDUCATIVAS

Para garantir que os usuários das rodovias federais viajem em segurança, a PRF realiza a Operação Rodovida. A instituição desenvolve atividades educativas, como o cinema rodoviário, e atua na prevenção de sinistros de trânsito, mortes e feridos, com o reforço na fiscalização de condutas irregulares, entre elas a mistura álcool e direção e as ultrapassagens indevidas.

"A Polícia Rodoviária Federal vai reforçar a fiscalização nas rodovias, mas é fundamental que os condutores saibam os riscos que a embriaguez ao volante provoca para todos que estão nas rodovias federais, e não misturem álcool e direção", destacou Jeferson Almeida, coordenador-geral de Segurança Viária da PRF

DICAS DE SEGURANÇA

Os policiais também vão fiscalizar os itens obrigatórios de segurança, o estado de conservação dos veículos, o excesso de velocidade, o uso de celular ao volante, e combater os crimes.

Para uma viagem em segurança, a PRF recomenda ao motorista: fazer a revisão do veículo; descansar antes da viagem; verificar as condições da rodovia; acompanhar as condições meteorológicas; não consumir bebidas alcoólicas antes de dirigir; utilizar o cinto de segurança e os equipamentos obrigatórios; respeitar os limites de velocidade; não usar o celular ao volante; ultrapassar em local permitido.

Prefeito eleito de São João de Meriti anuncia Marcus Augusto Pereira como secretário de Controle Interno

DIVULGAÇÃO



Prefeito eleito Léo Vieira e Marcus Augusto Pereira: primeiro escalão

O prefeito eleito e diplomado de São João de Meriti, Léo Vieira, anunciou mais um nome para compor o secretariado da nova gestão: Marcus Augusto Pereira, para a pasta do Controle Interno. O doutor em Economia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) assume a partir de 2025, com ampla experiência em fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.

O novo secretário fez carreira no Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, desde 1987, com cargos de analista, inspetor-geral, assessor-chefe e coordenador. Em 2022, atuou na Coordenadoria de Contas de Governo, na elaboração de pareceres técnicos em Processos de Contas de Governo dos Municípios e Contas do Governador do Estado do Rio de Janeiro.

De acordo com o prefeito eleito Léo Vieira, Marcus Augusto assumirá uma importante função no governo municipal. "Estamos montando uma equipe de primeira e tenho certeza que Marcus Augusto é um grande reforço para organizar a administração da cidade", comentou Léo Vieira. "Espero contribuir com toda a minha experiência na área para promover a melhoria contínua dos processos internos da nova gestão municipal", acrescentou Marcus Augusto.

Carlos Mattos agora é, oficialmente, Carlos Jordy

A campanha eleitoral para prefeito de Niterói este ano foi marcada por uma série de polêmicas e ataques entre os candidatos. Uma das mais inusitadas foi protagonizada pelo vitorioso Rodrigo Neves (PDT), que durante o debate promovido pelo g1, só se referia ao adversário, Carlos Jordy (PL), como Carlos Mattos, que tem como nome de batismo Carlos Roberto Coelho de Mattos Júnior.

Além da derrota nas urnas, Jordy parece que também não digeriu bem as provocações de Rodrigo. Tanto que ontem (27), exatos dois meses após a votação do segundo turno, o parlamentar esteve em um cartório na Avenida Amaral Peixoto, no Centro de Niterói, para incluir oficialmente o nome Jordy em sua carteira de identidade.

Agora, Carlos Mattos se chama oficialmente Carlos Jordy, incluindo em seus documentos o nome pelo qual é conhecido no meio político. Assim como ele, nomes como o presidente Lula e a apresentadora Xuxa também incluíram os apelidos em suas carteiras de identidade.

A Lei de Registros Públicos, instituída em 2022, permite que qualquer pessoa acima de 18 anos mude o nome sem justificativa prévia. O valor da taxa para a alteração pode variar, mas geralmente é cobrado entre R$ 100,00 e R$ 400,00.

REPRODUÇÃO



Jordu esteve em um cartório de Niterói para oficializar a inclusão do nome político em sua identidade

Flávio Dino não aceita a resposta da Câmara sobre emendas de comissão



O ministro do STF Flávio Dino deu prazo para a Câmara

O prazo estabelecido pelo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Flávio Dino para a Câmara dos Deputados responder, "objetivamente", quatro perguntas sobre as emendas de comissão ainda pendentes de pagamento, venceu às 20h de ontem (27).

Dino diz que as informações prestadas pela Câmara na madrugada desta sexta (veja detalhes abaixo) não responderam aos questionamentos anteriores – e refaz as perguntas "em forma de questionário, para facilitar a resposta".

Em linhas gerais, o ministro quer que a Câmara responda: Quando essas emendas foram aprovadas pelas comissões? Houve indicações adicionais incluídas na lista após as reuniões das comissões temáticas da Câmara? Se sim, quem fez essas indicações e quem as aprovou? De que forma a resolução de 2006 do Congresso Nacional que disciplina a Comissão Mista de Orçamento (CMO) prevê o rito dessas emendas?

Se não estiverem nessa resolução, onde estão as regras usadas pelo Congresso para aprovar essas emendas?

Na última segunda (23), Flávio Dino determinou a suspensão do pagamento de R$ 4,2 bilhões em emendas de comissão de 2024 – e mandou a Polícia Federal investigar a liberação desse valor.

Essa decisão de Dino colocou em dúvida um ofício editado pelo presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), e por líderes partidários da Câmara que, em tese, "confirmou" as indicações de R$ 4,2 bilhões em emendas de comissão.

LIGEIRINHAS

•POR ANTONIO CARLOS

Brasil ocupa 9ª posição na lista da Interpol

O Brasil encerra o ano como o 9º país com mais foragidos na lista de alerta vermelho da Interpol, com 82 criminosos procurados. Entre eles, destacam-se acusados de assassinato, tráfico de drogas e crimes financeiros. A lista mundial contabiliza 6.671 nomes de diversas nacionalidades, sendo liderada pela Rússia, com 3.046 procurados, e por El Salvador, com 855.

"Viúva Negra" está foragida há 30 anos

Entre os brasileiros que consta na lista da Interpol estão 76 homens e 6 mulheres, como Heloísa Gonçalves Duque Soares Ribeiro, de 74 anos, conhecida como "Viúva Negra", foragida há mais de 30 anos. Ela é acusada de matar cinco ex-companheiros para ficar com heranças milionárias, tendo sido condenada apenas pela morte do coronel Jorge Ribeiro, em 1991.

Alerta vermelho não é mandado de prisão

A inclusão de brasileiros na lista ocorre por delitos cometidos no exterior. A Interpol reforça que o alerta vermelho não é um mandado de prisão, mas um pedido para deter suspeitos até que a extradição seja decidida. A lista é atualizada diariamente e, a partir de 2025, será coordenada pelo delegado brasileiro Valdecy Urquiza, primeiro secretário-geral brasileiro da organização.

Google retira Ferramenta do ar

O Google retirou do ar sua ferramenta de cotação do dólar, após a AGU (Advocacia Geral da União) questionar a exibição de valores durante o feriado de Natal (25). A plataforma mostrou uma cotação de R$ 6,38, R$ 0,20 acima do fechamento oficial de R$ 6,18, registrado em 23 de dezembro. A AGU destacou que a cotação oficial, chamada de câmbio Ptax, não foi atualizada no feriado devido à pausa no mercado financeiro. Segundo Jorge Messias, advogado-geral da União, a atuação visa combater a desinformação sobre dados econômicos essenciais à sociedade brasileira.

Washington Reis se diz preparado para disputar o governo do estado do Rio

REPRODUÇÃO



Cotado para disputar o governo do estado em 2026, Washington Reis afirmou que é o político que mais realizou no estado do RJ. Em entrevista à Folha de São Paulo sobre eventual candidatura, afirmou ainda estar preparado para qualquer cargo público e que se se assumisse a presidência da República mudaria o pais com um "cavalinho de pau". "Tenho 32 anos de vida pública, 10 mandatos e fui o político que mais realizou no Rio de Janeiro. Sou a pessoa com a maior credibilidade. Estou pronto e com capacidade para qualquer cargo deste país. Se eu assumir o Palácio do Planalto hoje, mudo o Brasil num cavalinho de pau. [...] A gente sempre fica feliz quando tem o reconhecimento dos amigos de política (...)", disse.

Acordo para Novo é suspenso pelo TSE

A Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro é o Parlamento que mais produz projetos de lei contra a causa LGBTQIA+ no país. Entre 2019 e 2024, foram 40 iniciativas, sendo seguida pela Assembleia de Mato Grosso (37) e de São Paulo (32). A Casa paulista, por sua vez, apresentou 74 propostas favoráveis à causa LGBT, acompanhado pela própria Alerj, com 58, e a de Pernambuco, com 29. Ao todo, foram analisadas 1.012 proposições apresentadas no Congresso e nas assembleias estaduais. Os dados são da Observatória, plataforma desenvolvida pela Agência Diadorim.

Barroso nega afastamento de Flávio Dino em processo envolvendo blogueiro Monark

REPRODUÇÃO



O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Luís Roberto Barroso, rejeitou pela segunda vez o pedido do blogueiro Monark para o impedimento de Flávio Dino na ação que apura os atos golpistas de 8 de janeiro. A decisão é do dia 19 de dezembro. Monark alega que Dino não pode atuar no caso, pois ambos são partes opostas em outra ação judicial. Dino processou o blogueiro por difamação e injúria, após ter sido chamado de "gordola" e "filho da puta" [sic] em uma live em 2023.

Advogado de Braga Netto descarta delação premiada: 'Ele não praticou crime algum'

A defesa do general Braga Netto negou a possibilidade de seu cliente optar por uma delação premiada, alegando que o ex-ministro do governo anterior não cometeu crimes. A declaração foi feita durante entrevista ao programa Estúdio I, da GloboNews. "A delação é um meio de defesa. No caso do general Braga Netto, ele não tem como utilizar deste meio de defesa da delação por um simples motivo: ele não praticou crime algum", afirmou o advogado José Luis de Oliveira Lima.

REPRODUÇÃO



Prefeito de Paraty é supeito de desvio de mais de R$ 40 milhões da saúde

•ANTÔNIO CARLOS

horahmunicipios@gmail.com

A Polícia Federal deflagrou na manhã de ontem (27), a Operação Cashback, com o objetivo de desarticular um esquema de desvios de recursos públicos em contratos que somam mais de R$ 40 milhões da Prefeitura de Paraty/RJ. As irregularidades ocorriam desde a pandemia da Covid-19, com pagamentos indevidos a agentes públicos.

Estão sendo cumpridos seis mandados de busca e apreensão na cidade de Paraty, expedidos pelo Tribunal Regional Eleitoral. O prefeito da cidade, Luciano de Oliveira Vidal, e a primeira-dama são dois dos alvos da ação, além de um empresário ainda não identificado. As buscas aconteceram nas residências.

Entre as medidas determinadas pela Justiça estão o afastamento da função pública, a proibição de contratar com o poder público e a indisponibilidade de bens dos investigados.

Os envolvidos poderão responder por crimes eleitorais, corrupção ativa e passiva, além de fraude à licitação com superfaturamento e direcionamento do certame.

REPRODUÇÃO



Luciano Vidal foi alvo de busca e a apreensão da PF

BRASIL

Governo firma acordo histórico para quitar dívidas do Fundo de Garantia da Varig

REPRODUÇÃO



Acordo beneficia mais de 15 ex-funcionários da extinta Varig

BRASÍLIA - O governo federal firmou um acordo histórico, anunciado na última quinta-feira (26), que assegura o pagamento das dívidas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) da extinta Viação Aérea Rio-Grandense (Varig). A transação, intermediada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e pela Advocacia-Geral da União (AGU), envolve um montante de R$ 575 milhões, que será pago à vista entre março e abril de 2025, após a liberação dos recursos do precatório devido.

Mais de 15 mil ex-funcionários da Varig, incluindo pilotos, comissários de bordo e agentes de operação, serão diretamente beneficiados, especialmente aqueles que residem no Rio de Janeiro e no Rio Grande do Sul. A maior parte do pagamento irá para trabalhadores que não tinham expectativa de reaver esses valores, além de alguns familiares de funcionários falecidos.

ARTILHEIRO

Fluminense acerta renovação de contrato com Germán Cano

Atacante está de férias e deve assinar um novo vínculo quando retornar ao Brasil

•IZABELLE RODRIGUES
izabellejornalista@outlook.com

O Fluminense deixou encaminhada a renovação de contrato com o centroavante Germán Cano. O jogador está de férias na Argentina e deve assinar um novo vínculo assim que retornar ao Brasil. O atleta tem um acordo com o Tricolor Carioca até o final de 2025, mas deve estender por mais uma temporada, valendo até 2026.

O centroavante começou a despertar o interesse do futebol sul-americano e recebeu sondagens de clubes brasileiros e de times argentinos recentemente. Por conta disso, o Fluminense decidiu se proteger para não ver o seu artilheiro assinando um pré-contrato com outra equipe no meio de 2025.

Aliás, o clube das Laranjeiras deve iniciar uma sequência de renovações em seu elenco. O atacante Keno já tem tudo acertado para ampliar o vínculo com o clube até 2026. O clube também negocia para aumentar os contratos de Ganso e Samuel Xavier.

Cano tirou quatro dias de folga após o encerramento da temporada, depois do jogo com o Palmeiras, no Allianz Parque, que decretou a permanência do Flu na Série A. Após o período, o argentino vem realizando treinos diários para manter a parte física e focar em 2025.

O ano do artilheiro foi totalmente atípico. Após uma temporada no auge em 2023 e marcou 84 gols em duas temporadas, o jogador ficou fora um bom período da temporada por conta de lesões e terminou o ano tendo balançado as redes sete vezes.

Contudo, mesmo com 37 anos, Germán Cano acredita que ainda pode render muito. Na visão do argentino, as lesões prejudicaram sua temporada e agora espera ter um ano diferente em 2025.

REPRODUÇÃO



Vínculo deve se estender por mais uma temporada

Botafogo terá pelo menos dois reforços para o Carioca

O Botafogo deve ter pelo menos dois reforços caseiros para o início da temporada de 2025. Os volantes Newton e Patrick de Paula, que estavam emprestados ao Criciúma, devem ser utilizados pelo Glorioso nas cinco primeiras rodadas do Campeonato Carioca.

No entanto, outros quatro jogadores também retornam de empréstimo: os zagueiros Philipe Sampaio e Luis Segovia, o volante Luís Oyama e o atacante Gustavo Sauer. Porém, ainda de acordo com a informação, eles não vão se reapresentar no dia 2 de janeiro junto com o elenco principal. Assim, novamente vão passar por empréstimo ou podem ter uma negociação de forma definitiva com algum clube.

Vale ressaltar, portanto, que dois jogadores da base que estiveram com o elenco principal até o fim da temporada vão se reapresentar no dia 2 de janeiro, e, além disso, vão integrar o elenco que vai começar o Campeonato Carioca. É o caso do volante Kauê e do centroavante Matheus Nascimento.

O elenco principal do Alvinegro vai se reapresentar somente no dia 14 de janeiro. A temporada de 2024 terminou apenas no dia 11 de dezembro, na partida contra o Pachuca, pela Copa Intercontinental.

Em 2025, o Glorioso, atual campeão da Libertadores e do Campeonato Brasileiro, vai disputar sete competições: Campeonato Carioca, Supercopa do Brasil, Recopa Sul-Americana, Libertadores, Super Mundial de Clubes, Copa do Brasil e o Campeonato Brasileiro.

Para a próxima temporada, o elenco já passa por uma reformulação com chegadas e saídas. Nomes como Thiago Almada, Eduardo, Tchê Tchê, Gatito, Romero, Pablo, Adryelson e Marçal não ficam no Botafogo. Além disso, o técnico Artur Jorge segue com o futuro indefinido e nomes como John, Luiz Henrique e Igor Jesus devem movimentar a janela de transferências.

Vasco se aproxima da contratação de zagueiro do Cruzeiro

O Vasco entrou em acordo com o Cruzeiro para avançar na negociação pelo zagueiro Lucas Oliveira. O jogador, de 28 anos, estava emprestado ao Kyoto Sanga, do Japão, e não está nos planos do clube mineiro para a próxima temporada.

As conversas já aconteciam há um mês. Com o aval do Cruzeiro, o Vasco vai se reunir com representantes do jogador para discutir salário e as cláusulas do contrato, que deve ser válido até o fim de 2026.

As partes estão confiantes no acerto. Nascido no Rio de Janeiro, Lucas Oliveira deseja retornar para o Brasil após uma temporada inteira no exterior. Além do período emprestado ao Kyoto Sanga, do Japão, ele também defendeu o Valladolid, da Espanha.

Lucas Oliveira tem contrato com o Cruzeiro até dezembro do ano que vem. A Raposa tem 70% dos seus direitos econômicos, enquanto os 30% restantes pertencem ao Atlético-GO. Contratado em 2022, ele soma 79 jogos, quatro gols e duas assistências pela equipe mineira.

REPRODUÇÃO



Lucas Oliveira estava emprestado ao Kyoto Sanga

Flamengo lidera público e renda bruta

O Flamengo encerrou a temporada de 2024 com três destaques importantes: o título da Copa do Brasil, a maior renda bruta e o maior público do Campeonato Brasileiro. No entanto, os altos custos do Maracanã impactaram a renda líquida do clube, que ficou em quarto lugar no ranking.

O Flamengo levou mais de 1 milhão de torcedores ao Maracanã em 2024, com uma renda bruta de R$ 59,5 milhões, uma média de R$ 3,13 milhões por partida. No entanto, as despesas com o estádio chegaram a R$ 31,8 milhões, o que reduziu a renda líquida para R$ 25,3 milhões.

Com isso, o Flamengo ficou atrás de Palmeiras, São Paulo e Corinthians em renda líquida, mesmo tendo levado mais público aos seus jogos. O Palmeiras, líder em renda líquida, teve despesas de R$ 15,5 milhões com seu estádio.

COMUNICADO

Comunicamos aos órgãos públicos que possuem contrato com o Jornal Hora H, que nossa empresa estará funcionando normalmente durante o período de festas neste final de ano e colocamos à disposição os seguintes meios de comunicação para recebimento de atos oficiais:

E-mail: atosjornalhorah@gmail.com
Telefone WhatsApp: (21) 99642-6986

Souza tem contrato com o Vasco até o fim de 2025

Sinceridade ao analisar 2024 e esperança para projetar 2025. Foi esse o tom da postagem feita por Souza para avaliar a temporada de retorno ao Vasco. Com apenas cinco partidas (uma como titular), o volante não escondeu a frustração na volta para casa depois de 14 anos, mas prometeu não baixar a guarda.

"É óbvio que se eu olhar apenas por um ângulo, eu mesmo vou dizer que o ano acabou não sendo muito bom e que eu termino o ano frustrado, triste e decepcionado comigo mesmo", disse.

Revelado pelo Vaco em 2008, Souza passou por Porto, Grêmio, São Paulo, Fenerbahçe, Al Ahli, Besiktas, Beijing Guoan e Istambul Basaksehir antes de retornar. O volante de 35 anos tem mais um ano de contrato, até dia 31 de dezembro de 2025.

Clube grego anuncia a contratação de Gabriel Pires, do Fluminense

Nesta semana, o Panserraikos (GRE) anunciou a contratação de Gabriel Pires. O meio-campista estava fora dos planos do Fluminense e acertou a rescisão com o clube das Laranjeiras para fechar com os gregos.

Gabriel Pires foi liberado para sair de férias antes do fim do Campeonato Brasileiro, com o pretexto de integrar a equipe que começaria a disputa do Carioca. Porém, já existia a expectativa de que ele não voltasse a trabalhar no CT Carlos Castilho.

O jogador fez boa parte da carreira no futebol europeu. Ele já atuou por Pro Vercelli (ITA), Spezia (ITA), Pescara (ITA), Livorno (ITA), Leganés (ESP) e Benfica (POR). Posteriormente, vestiu a camisa do Al-Gharafa, do Catar.

Entre 2022 e 2023, o meio-campista defendeu o Botafogo por empréstimo junto ao Benfica. O Glorioso, porém, não renovou o vínculo para esta temporada.

Contratado pelo Fluminense no início do ano, Gabriel Pires sofreu com as lesões enquanto esteve no clube. Em 2024, ele disputou apenas oito partidas, sem marcar gols ou distribuir assistências.

INTERNACIONAL

Mulher de 80 anos morre em ataque com faca em Israel

DIVULGAÇÃO



Polícia anunciou que um suspeito foi detido

Uma mulher de 80 anos morreu na sexta-feira (27) em um ataque com faca em Israel, de acordo com um hospital localizado na capital, Tel Aviv. A polícia anunciou que um suspeito foi detido.

Ela foi levada ao hospital com vários ferimentos, segundo o centro médico Tel Aviv Ichilov. Apesar dos esforços para reanimação, a equipe médica declarou a morte da vítima pouco após sua chegada à unidade.

O ataque ocorreu na região costeira de Herzliya, ao norte da capital israelense. A polícia informou que prendeu o suspeito, um homem de 28 anos que mora na Cisjordânia ocupada.

Desde o início da guerra na Faixa de Gaza, no dia 7 de outubro de 2023, vários ataques de palestinos em Israel foram registrados. Ao menos 31 pessoas, incluindo soldados, morreram em ações semelhantes em território israelense, segundo uma contagem da agência AFP com base em dados oficiais israelenses.

No mesmo dia em que a morte da mulher de 80 anos foi anunciada, o Exército israelense confirmou ter efetuado ataques aéreos na fronteira entre a Síria e o Líbano. A ação mirou infraestruturas supostamente utilizadas pelo grupo extremista Hezbollah.

Mais de 100 famílias participam do simulado de desocupação em Mesquita

Atividade teve como objetivo capacitar os moradores para tomar atitudes corretas e eficazes em situações de crise

•IZABELLE RODRIGUES
izabellejornalista@outlook.com

DIVULGAÇÃO



Município também possui alguns pontos de abrigo

A Defesa Civil de Mesquita promoveu o primeiro exercício de simulado de desocupação para 110 moradores de Santo Elias neste mês. A ideia foi treinar a população para lidar com situações de emergência provocadas por chuvas intensas, como as que costumam vir no verão, assegurando respostas rápidas, eficazes e seguras. Entre a ação de preparação e o próprio simulado, o trabalho levou uma semana, incluindo a etapa de cadastro dos munícipes no sistema de alertas de tempo severo do setor.

Para tanto, a equipe da Defesa Civil instalou duas tendas no bairro: uma na Rua Bráulio e outra na Rua Antônio Borges. A ação contou ainda com a colaboração dos profissionais do CRAS Santo Elias e da Clínica da Família Jacutinga, além de membros da sociedade civil e dos voluntários da Defesa Civil da cidade, grupo que atualmente passa da marca de 220 integrantes.

Pelo menos um representante de cada família cadastrada teve de comparecer à tenda para participar do simulado. Lá, os profissionais encenaram a situação do transbordamento do Rio da Prata e apresentaram estratégias de ação por parte dos moradores, destacando o ponto de encontro e as rotas de fuga.

"Fizemos esse trabalho como uma forma de prevenção aos possíveis danos decorrentes das chuvas fortes. Com a chegada do verão, estamos olhando para essa questão com ainda mais atenção. Mas, além do simulado e das orientações que costumamos oferecer aos cidadãos, já foi solicitada a limpeza desse e de outros rios de Mesquita ao Inea, pelo programa Limpa Rio, para evitar que eles transbordem", comenta o diretor da Defesa Civil, Marlon Araújo.

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCOM 2024/2025) está disponível no Portal da Transparência de Mesquita.

Detran aguarda decisão de Lula para orientar sobre DPVAT

DIVULGAÇÃO



Cobrança será feita pela Caixa Econômica Federal

O Departamento de Trânsito aguarda definição da presidência da República sobre o Seguro Obrigatório para Proteção de Vítimas de Acidentes de Trânsito (SPVAT), o antigo DPVAT, para divulgar as orientações aos donos de veículos.

O órgão havia informado anteriormente que pagá-lo era obrigatório para gerar o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) de 2025.

Porém, o presidente Lula precisa sancionar ou vetar o trecho que revoga a criação do SPVAT no pacote fiscal, aprovado pelo Congresso. Se confirmar sua volta, o valor deve ficar entre R$ 50 e R$ 60 e ser cobrado pela Caixa Econômica Federal em janeiro.

Prazo de licenciamento de veículos termina em 31 de dezembro

O Detran RJ informa que termina no dia 31 o prazo de licenciamento anual de 2024 dos veículos com finais de placa 0 e 9. Para os veículos com finais de placa 1 e 2, o prazo acabou em 30 de setembro. Para os finais de placa 3, 4 e 5, o licenciamento foi concluído em 31 de outubro. E para os veículos com finais de placa 6, 7 e 8, o prazo se encerrou em 30 de novembro.

O licenciamento é 100% digital. Para obter o documento de 2024 é necessário pagar a Guia de Regularização de Taxas (GRT), obtida no site do Bradesco. Este ano, para o licenciamento também é preciso quitar o IPVA (Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores) e as multas de trânsito vencidas.

Após a compensação dos pagamentos, o documento digital de licenciamento, chamado de CRLV-e, fica disponível para o usuário no Posto Digital (acessado pelo site do Detran-RJ), ou ainda no aplicativo Carteira Digital de Trânsito (CDT) e no portal da Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran).

O primeiro passo é se registrar no Gov.br, o portal do governo federal para documentação em geral. Quem preferir pode solicitar a impressão do CRLV-e em papel A4 em um posto de vistoria do Detran.RJ.

Contribuintes de Nilópolis começam a receber IPTU no início de janeiro

Seguindo o exemplo de outros municípios, Nilópolis começará em 2025 a disponibilizar o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para seus contribuintes utilizando o sistema e-carta (parecido com um boleto) em vez dos carnês tradicionais.

A medida vai significar economia de custos, respeito ao meio ambiente com a diminuição no uso de papel e maior praticidade quanto a impressão, envelopamento e distribuição. Os contribuintes devem começar a receber a e-carta a partir da primeira semana de janeiro do próximo ano e terão até 31 de janeiro para efetuar o pagamento em cota única do IPTU com 10% de desconto.

Quem não conseguir quitar em janeiro poderá pagar o imposto com desconto de 5% até 28 de fevereiro. Os contribuintes que não têm condições de pagar o IPTU em cota única vão ter a opção de pagamento em 10 vezes, entre os meses de março à dezembro, com vencimento da primeira parcela no dia 10/03 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, mas se a data cair em final de semana ou feriado o vencimento fica para o primeiro dia útil posterior, cabendo destacar que as opções de parcelamento também estarão no e-carta.

O contribuinte poderá realizar o pagamento de seu imposto via internet, pelo site do banco que possua conta, nas casas lotéricas e nos mais diversos meios físicos e digitais disponibilizados pelas Instituições Financeiras.

O IPTU é uma das principais fontes de arrecadação do executivo municipal, que tem 56 mil contribuintes cadastrados na Secretaria Municipal de Fazenda.

Pagamentos do INSS com reajuste começam em 27 de janeiro de 2025

Aposentados e pensionistas do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) começam a receber seus pagamentos reajustados pelo provável novo salário mínimo entre 27 de janeiro e 3 de fevereiro de 2025.

O Governo Federal deve publicar em breve um decreto estabelecendo o novo salário mínimo para 2025, que passará de R$ 1.421 para R$ 1.518, aumento de 7,5%. O novo valor reajusta os pagamentos promovidos pelo INSS para quem ganha até um salário mínimo.

Já para aqueles que ganham acima de um salário mínimo, o reajuste passa a valer nos pagamentos a partir de 3 de fevereiro. Contudo, o índice de aumento deste grupo ainda está indefinido, já que depende do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), que compreende um grupo de famílias menor do que o IPCA, com renda até 5 salários mínimos, e que será divulgado no início de 2025 pelo IBGE.

Vale lembrar que, para ambos os grupos, os pagamentos referentes a dezembro de 2024, inclusive aqueles que são depositados já no início de janeiro de 2025, não sofrem nenhum reajuste.

A CASA CAIU!

Preso homem que aplicava golpes contra idosos em agências bancárias no Rio

As investigações apontam que o criminoso agia com um comparsa. Os valores somam mais de R$ 100 mil em apenas uma instituição financeira no RJ

REPRODUÇÃO



Raphael Faria de Santana estava foragido e foi abordado pelos agentes enquanto saia de casa na Tijuca

•ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

Agentes da 41ª DP (Tanque) prenderam ontem (27) um suspeito de aplicar golpes em idosos. Raphael Faria de Santana estava foragido e foi abordado pelos agentes enquanto saia de casa na Tijuca, Zona Norte do Rio.

De acordo com as investigações, o suspeito abordava as vítimas que sacavam dinheiro nas agências bancárias no bairro de Jacarepaguá, Zona Oeste do Rio. Os valores somam mais de R$ 100 mil em apenas uma instituição financeira no RJ, em crimes registrados em 2023.

As investigações também apontam que Raphael atuava com um comparsa, David Francisco Soares, que foi preso em novembro em Iguaba Grande, Região dos Lagos.

De acordo com a Polícia Civil, a dupla aplicava golpes em diversas agências bancárias abordando preferencialmente idosos. Muito solícitos, os golpistas ficavam atrás dos clientes que efetuavam operações no caixa de autoatendimento.

OPERAÇÃO BANCÁRIA

Quando um idoso estava finalizando a operação bancária, David abordava a vítima. Segundo a polícia, ele dizia que havia algum erro no terminal e começava a conversar com objetivo de distraí-la. Dessa forma, ele afastava a vítima do caixa eletrônico sem finalizar a operação e com a senha ainda em aberto.

David seguia distraindo a pessoa idosa para que Raphael pudesse utilizar o terminal e efetuar diversos saques. A Polícia Civil afirma que os golpes foram praticados em diversos estados durante anos e suspeita que o prejuízo é maior do que o inicialmente estimado.

"A prisão dos estelionatários garante mais segurança as vítimas, especialmente os idosos, que costumam dar preferência a realizar suas transações bancárias, como o saque de dinheiro espécie, fisicamente nas agências", diz a Polícia Civil.

O preso foi encaminhado à Secretaria Estadual de Administração Penitenciária (SEAP) onde ficará à disposição da Justiça.

Polícia prende suspeito de torturar homem em Duque de Caxias

REPRODUÇÃO



Flávio Serafim da Silva Júnior foi preso em flagrante

A Polícia Civil prendeu Flávio Serafim da Silva Júnior, o Bu, suspeito de tortura contra uma vítima em Duque de Caxias, na Baixada Fluminense, em 2021. Ele foi preso em flagrante por portar ilegalmente uma pistola calibre .45 sem autorização.

A prisão foi feita por agentes da Delegacia de Homicídios da Capital (DHC) e da Coordenadoria de Recursos Especiais na manhã de ontem (27).

Vídeos do ato de tortura foram obtidos pela polícia na investigação da morte do advogado Rodrigo Marinho Crespo, morto em fevereiro de 2024 no Centro do Rio. O caso segue em investigação pela DH. Nas imagens, a vítima de tortura recebe socos, chutes, pontapés e até chicotadas, além de ter uma arma colocada em sua boca.

Evandro Marques da Silva, o Magrinho, aparece nas imagens que a polícia analisou ameaçando a vítima de tortura, dizendo que a mataria e a queimaria caso ela contasse qualquer coisa a respeito do que tinha ocorrido.

Ele foi um dos que sofreu mandado de busca e apreensão durante as investigações do caso de Crespo, por suspeita de ter monitorado o advogado antes do homicídio.

O local do crime, segundo as investigações, é a sede da empresa Adpar produções artísticas, situado na Rua Prudente de Moraes, no bairro Itatiaia, em Duque de Caxias.

Homem é preso após atirar na garganta de vítima durante desentendimento em Japeri

REPRODUÇÃO



Marlon Douglas, após a prisão, foi conduzido à 63ª Delegacia de Japeri

Agentes da 63ª Delegacia de Polícia (Engenheiro Pedreira) prenderam na manhã de ontem (27) Marlon Douglas Borborema e Silva, suspeito de tentar assassinar um homem após um desentendimento em uma festa. O caso aconteceu em setembro, no bairro Nova Belém, em Japeri, Baixada Fluminense.

De acordo com as investigações, a vítima se aproximou para interferir em uma briga entre Marlon e a namorada, que havia caído de uma motocicleta. Durante a discussão, Marlon sacou uma arma e atirou na traqueia do homem que, apesar da gravidade do ferimento, sobreviveu e permanece com o projétil alojado na garganta.

Após o crime, Marlon fugiu de Japeri e se escondeu em um apartamento vazio de um familiar em um condomínio em Cosmos, na Zona Oeste. Após ser conduzido à 63ª DP, o preso aguarda audiência de custódia.

Receita apreende R$ 130 mil em drogas e réplicas de armas

DIVULGAÇÃO



O material foi encontrado em uma transportadora na Zona Norte do Rio

A Receita Federal apreendeu, na última quinta-feira (26), réplicas de carabinas de airsoft e comprimidos de ecstasy durante uma operação em uma transportadora na Zona Norte do Rio. O valor total da apreensão é de aproximadamente R$ 130 mil. A ação ocorreu após análise de risco e monitoramento de cargas suspeitas, o descaminho e tráfico de drogas.

As cinco carabinas de airsoft, importadas irregularmente, e os 214 comprimidos de ecstasy foram encontrados em encomendas. Os itens estavam escondidos em pacotes que, a princípio, apresentavam declaração irregular de conteúdo.

Traficante roda com drogas e réplica de fuzil

DIVULGAÇÃO / PRF



O material foi encontrado dentro de caixas e sacos

Um traficante foi preso em flagrante com cocaína, lança-perfume e uma réplica de fuzil na BR-101, em Niterói, na noite da última quinta-feira (26). Agentes da Polícia Rodoviária Federal (PRF) desconfiaram de uma picape transportando um colchão fora do compartimento de carga quando fizeram a apreensão.

Ao ser abordado, o motorista disse que foi contratado para fazer um frete de Duque de Caxias até Cabo Frio. Quando abriram a parte traseira do carro, os policiais encontraram vários sacos pretos e caixas de papelão com um pouco mais de 16 quilos de cocaína, quase 10 litros de lança-perfume e um simulacro de fuzil calibre 556.

Simpatizantes de facção comemoram tomada do Morro dos Macacos

Um vídeo que circula nas redes sociais mostra simpatizantes da facção criminosa Comando Vermelho (CV), que estariam dirigindo motos dentro do Morro dos Macacos, em Vila Isabel, Zona Norte do Rio. Enquanto trafegam pelas vielas do local, eles gritam palavras de comemoração após, segundo relatos da internet, terem assumido o controle da região. O registro ganhou repercussão na última quinta-feira (26).

"É o Comando, p..., receba", diz um dos motoristas. O local, que abriga cerca de 5 mil pessoas e está situada na parte alta de Vila Isabel, era comandado pelo Terceiro Comando Puro (TCP).

Outras publicações nas mídias apontam que os traficantes recém-chegados já teriam dado ordens aos moradores, como a de que filiados do TCP e esposas de membros do CV abandonem o local.

Civil recupera motocicleta e celular de homem resgatado do 'tribunal do tráfico'

Polícias da 17ª DP (São Cristóvão) recuperaram, na última quinta-feira (262), a motocicleta e o aparelho de telefone celular do homem que havia sido levado para um "Tribunal do Tráfico" na comunidade do Caju, Região Portuária do Rio, no dia anterior.

As investigações da tentativa de assassinato iniciaram na Delegacia de Homicídios da Capital (DHC) e foram encaminhadas à distrital. As equipes obtiveram informações e foram até a entrada da comunidade do Caju, próxima à Avenida Brasil, e localizaram a moto e o celular. Os bens foram apreendidos e levados para a 17ª DP.

As investigações continuam para identificar todos os autores do crime.

Agentes do Departamento-Geral de Polícia Especializada (DGPE), da Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente (DPMA) e da Coordenadoria de Recursos Especiais (Core) resgataram o homem neste dia de Natal (25/12).

Imagens capturadas por drone mostram os traficantes agredindo e prestes a executar a vítima. Com base em informações e um trabalho integrado de inteligência e execução tática, as equipes prontamente identificaram o local e o momento exato em que o crime seria consumado. A operação planejada culminou no salvamento da vítima.

A operação contou com um helicóptero do Serviço Aeropolicial (Saer) e uma equipe do Instituto Estadual do Ambiente (Inea), que monitorava a prática de crime ambiental na região. Durante a ação, um criminoso resistiu e foi neutralizado. Um fuzil foi apreendido.



CARAPEBA GRELHADA

Ingredientes

1 carapeba limpa e sem vísceras/ Suco de 1 limão/ Sal a gosto/ 3colheres (sopa) de azeite/ 1 folha de alface para decorar

Modo de preparo

Tempere a carapeba com o suco de limão e o sal.
Grelhe-a em uma grelha, untada com o azeite por 20 minutos.
Na metade do tempo, vire o peixe, para grelhar por igual.
Arrume a folha de alface em uma travessa e coloque o peixe sobre ela.

ARROZ DE FORNO

Ingredientes

4 xícaras (chá) de arroz cozido 100 gramas de queijo mussarela ralada 100 gramas de açaí cortado em cubos pequenos 1 cenoura ralada 2 colheres (sopa) de salsa (ou salsinha) picada 2 unidades de ovo 1 xícara (chá) de leite 1/2 copo de requeijão 1 xícara (chá) de queijo parmesão ralado • sal a gosto • pimenta-do-reino a gosto

Modo de preparo

Em uma tigela, misture o arroz, a mussarela, o presunto, a cenoura e a salsa.
Coloque em um refratário untado com margarina.
No liquidificador, bata os ovos, o leite, o requeijão, o queijo ralado, o sal e a pimenta.
Despeje sobre o arroz e asse no forno, preaquecido, a 200 °C durante 30 minutos ou até dourar.

ARROZ DE TACACÁ

Ingredientes

1 xícara (chá) de arroz arbóreo cozido/ 1 xícara (chá) de tucupi/ 50g de camarões secos/ 1/4 xícara (chá) de jambu cozido e picado

Modo de preparo

Em uma frigideira, coloque o arroz e acrescente o tucupi e os camarões, mexendo sempre.
Deixe cozinhar até reduzir o volume à metade e ficar cremoso.
Acrescente o jambu picado, misture bem e sirva.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Nova Iguaçu

ATOS OFICIAIS

PORTARIA N°070, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU – RJ. USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - ***DETERMINAR*** com fulcro no art. 10, da Lei nº 5.158, de 21/12/2023, a suplementação por anulação de crédito no valor de R$ 3.683.000,00 (Três milhões, seiscentos e oitenta e três mil reais) nos elementos de despesas descritos abaixo:

Por Anulação:

Programa deTrabalho	E.D	Ficha	FontedeRecurso	Valor(R$)
01.031.5051.2071	3.1.90.11.00	01	00	2.511.000,00
01.031.5051.2071	3.1.90.13.00	02	00	1.033.000,00
01.031.5051.2071	3.1.90.14.00	05	00	139.000,00

Por Suplementação:

Programa deTrabalho	E.D	Ficha	Fonte de Recurso	Valor(R$)
01.031.5051.2071	3.3.90.39.00	09	00	3.683.000,00

Art.2º-Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário

Nova Iguaçu, 27de dezembrode2024.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente
CMNI

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DECRETO N° 6.127, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre em favor de diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 60.071.904,54 (Sessenta milhões, setenta e um mil, novecentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNÌCIPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso III do § 1º. do artigo 43º. Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização constante no artigo 8º. da Lei Municipal 1.648 de 05 de dezembro de 2023.
Art. 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 60.071.904,54 (Sessenta milhões, setenta e um mil, novecentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º. - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto contido no inciso III do § 1º. do artigo 43º. da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 e

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anexo I

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMAGI	SEMAGI	04.01.11.331.07.2.073	3.1.90.94.00	1500	500.000,00
SEMAGI	SEMAGI	04.01.04.122.01.2.112	3.3.90.30.00	1701	994.950,00
SEMAGI	SEMAGI	04.01.04.122.01.2.112	3.3.90.33.00	1500	42.350,00
SEMAGI	SEMAGI	04.01.04.122.01.2.112	3.3.90.39.00	1701	5.740.504,93
SEMAGI	SEMAGI	04.01.04.122.01.2.112	3.3.90.40.00	1500	532.200,00
SEMFA	SEMFA	05.01.28.846.08.0.002	3.3.90.47.00	1500	1.926.775,92
SEMFA	SEMFA	05.01.28.846.08.0.002	3.3.90.47.00	1701	1.915.000,00
SEMFA	SEMFA	05.01.28.846.08.0.002	4.6.91.71.00	1500	7.930.000,00
SEMFA	SEMFA	05.01.04.123.06.2.074	3.3.90.39.00	1500	1.254,00
SEMED	SEMED	07.01.12.367.49.1.003	4.4.90.51.00	1540	522.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.361.42.2.037	3.3.90.30.00	15001001	2.110.682,22
SEMED	SEMED	07.01.12.361.42.2.039	3.3.90.40.00	1573	1.585.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.361.42.2.039	3.3.90.40.00	15001001	958.917,49
SEMED	SEMED	07.01.12.361.42.2.039	4.4.90.52.00	1540	478.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.301.38.1.007	3.3.90.92.00	15001002	330.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.301.38.1.007	4.4.90.51.00	15001002	167.945,69
FMS	SEMUS	08.01.10.122.37.2.007	3.3.90.30.00	15001002	680.000,00
FMS	SEMUS	08.02.10.122.37.2.047	3.3.90.14.00	15001002	4.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.301.38.2.048	3.3.90.30.00	15001002	230.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.301.38.2.048	3.3.90.48.00	15001002	43.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.301.38.2.048	3.3.90.49.00	15001002	12.500,00
FMS	SEMUS	08.01.10.302.39.2.050	3.3.90.39.00	15001002	1.935.560,00
FMS	SEMUS	08.01.10.302.39.2.051	3.3.90.39.00	15001002	142.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.302.39.2.051	3.3.90.39.00	1602	1.400.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.302.39.2.051	3.3.90.39.00	1621	1.157.594,56
FMS	SEMUS	08.01.10.302.39.2.051	3.3.90.39.00	1635	286.807,62
FMS	SEMUS	08.01.10.302.39.2.051	3.3.90.92.00	15001002	119.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.302.39.2.051	3.3.90.92.00	1635	221.804,85
FMS	SEMUS	08.01.10.305.52.2.054	3.3.90.30.00	15001002	933.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.305.52.2.055	3.3.90.30.00	15001002	300.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.306.38.2.056	3.3.90.30.00	15001002	1.732.639,00
FMS	SEMUS	08.01.10.302.39.2.057	3.3.90.30.00	15001002	3.478.792,00
FMS	SEMUS	08.01.10.302.39.2.057	3.3.90.39.00	15001002	897.696,00
FUNBEL	FDSBR	11.01.08.122.01.2.036	3.1.90.13.03	1500	180.000,00
FUNBEL	FDSBR	11.01.08.122.01.2.036	3.1.90.94.00	1500	129.150,00
FUNBEL	FDSBR	11.01.08.122.01.2.036	3.3.90.32.00	1500	400.000,00
FUNBEL	FDSBR	11.01.08.122.01.2.036	3.3.90.46.00	1500	13.000,00
FUNBEL	FDSBR	11.01.08.122.01.2.036	3.3.90.49.00	1500	4.000,00
SEMA	SEMA	14.01.18.122.01.2.010	3.3.90.36.00	1500	56.000,00
SEMA	SEMA	14.01.18.122.01.2.010	3.3.90.39.00	1701	300.000,00
SEMA	SEMA	14.01.18.122.01.2.010	3.3.90.92.00	1500	48.000,00
PREVIDE	RPPS	16.02.09.272.50.2.034	3.1.90.03.00	1800	371.013,78
PREVIDE	RPPS	16.03.09.123.01.2.035	3.1.90.11.00	1800	95.200,00
SEMSEP	SEMSEP	25.01.15.452.12.2.098	3.3.90.39.00	1701	1.089.252,46
SEMEL	SEMEL	27.01.27.812.31.1.030	3.3.20.93.00	1500	2.374.487,24
SEMC	SEMC	53.01.15.452.01.2.019	3.3.20.93.00	1500	430.000,00
SEMASCM	FMAS	56.01.08.244.34.2.068	3.1.90.11.00	1660	491.726,17
SEMASCM	FMAS	56.01.08.244.34.2.068	3.3.20.93.00	1700	3.100,00
SEMASCM	FMAS	56.01.08.244.34.2.068	3.3.90.40.00	1500	292.000,00
SEMASCM	FMAS	56.01.08.244.34.2.069	3.1.90.11.00	16603110	10.000,00
SEMOCADI	SEMOCADI	73.01.15.451.10.1.013	4.4.90.51.00	1500	12.420.000,00
SEMOCADI	SEMOCADI	73.01.15.451.10.1.013	4.4.90.51.00	1701	351.086,64
SEMOCADI	SEMOCADI	73.01.15.451.10.1.016	4.4.90.51.00	1501	116.913,97
SEMOCADI	SEMOCADI	73.01.15.122.01.2.025	3.3.20.93.00	1500	1.050.000,00
SMTRANS	SMTRANS	85.01.15.122.15.2.097	3.3.90.39.00	1500	37.000,00

Anexo II

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	ANULAÇÃO
SEMAGI	SEMAGI	04.01.11.331.07.2.073	3.1.90.11.52	1500	100.000,00
SEMAGI	SEMAGI	04.01.11.331.07.2.073	3.3.90.92.00	1500	5.023,00
SEMAGI	SEMAGI	04.01.04.131.51.2.100	3.3.90.39.00	1701	20.235,46
SEMFA	SEMFA	05.01.28.846.08.0.002	3.3.90.47.00	1500	1.995.648,52
SEMFA	SEMFA	05.01.04.123.06.2.074	3.3.90.93.00	1500	1.355,56
SEMED	SEMED	07.01.12.361.49.1.001	4.4.90.51.00	1573	1.535.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.361.49.1.001	4.4.90.51.00	1701	2.650.767,47
SEMED	SEMED	07.01.12.365.49.1.002	4.4.90.51.00	1540	7.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.367.49.1.003	4.4.90.61.00	1540	990.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.361.42.2.039	3.3.90.39.00	1573	50.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.302.39.1.008	4.4.90.51.00	1632	1.400.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.122.37.2.007	3.3.90.30.00	1621	22.994,24
FMS	SEMUS	08.01.10.122.37.2.007	3.3.90.39.00	1621	4.795,35
FMS	SEMUS	08.01.10.122.37.2.007	3.3.90.40.00	1621	904.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.301.38.2.048	3.3.90.39.00	1635	55.500,00
FMS	SEMUS	08.01.10.301.38.2.048	3.3.90.46.00	15001002	508.612,47
FMS	SEMUS	08.01.10.302.39.2.050	3.3.90.39.00	1621	46.004,97
FMS	SEMUS	08.01.10.302.39.2.051	3.3.90.92.00	1621	179.800,00
FMS	SEMUS	08.01.10.303.41.2.052	3.3.90.30.00	1600	5.220.000,00
FUNBEL	FDSBR	11.01.08.122.01.2.036	3.1.90.11.50	1500	950,00
FUNBEL	FDSBR	11.01.08.122.01.2.036	3.1.90.11.52	1500	9.950,00
FUNBEL	FDSBR	11.01.08.122.01.2.036	3.1.91.13.02	1500	9.950,00
FUNBEL	FDSBR	11.01.08.122.01.2.036	3.3.50.43.00	1500	950,00
FUNBEL	FDSBR	11.01.08.122.01.2.036	3.3.90.08.56	1500	8.500,00
FUNBEL	FDSBR	11.01.08.122.01.2.036	3.3.90.14.00	1500	950,00
FUNBEL	FDSBR	11.01.08.122.01.2.036	3.3.90.30.00	1500	99.950,00
FUNBEL	FDSBR	11.01.08.122.01.2.036	3.3.90.33.00	1500	950,00
FUNBEL	FDSBR	11.01.08.122.01.2.036	3.3.90.39.00	1500	27.000,00
FUNBEL	FDSBR	11.01.08.122.01.2.036	3.3.90.40.00	1500	87.000,00
FUNBEL	FDSBR	11.01.08.122.01.2.036	3.3.90.47.00	1500	70.000,00
FUNBEL	FDSBR	11.01.08.122.01.2.036	3.3.90.92.00	1500	10.000,00
FUNBEL	FDSBR	11.01.08.122.01.2.036	4.4.90.51.00	1500	400.000,00
PREVIDE	RPPS	16.01.09.122.01.2.033	3.3.90.14.00	1800	30.736,00
PREVIDE	RPPS	16.01.09.122.01.2.033	3.3.90.40.00	1800	57.000,00
PREVIDE	RPPS	16.03.09.123.01.2.035	3.1.90.11.00	1800	200.000,00
PREVIDE	RPPS	16.03.09.123.01.2.035	3.1.90.13.03	1800	24.000,00
PREVIDE	RPPS	16.03.09.123.01.2.035	3.1.90.94.00	1800	57.200,00
PREVIDE	RPPS	16.03.09.123.01.2.035	3.3.90.30.00	1800	41.129,78
PREVIDE	RPPS	16.03.09.123.01.2.035	3.3.90.36.00	1800	18.148,00
PREVIDE	RPPS	16.03.09.123.01.2.035	3.3.90.39.00	1800	37.000,00
SMCT	SMCT	24.01.04.126.04.2.083	3.3.90.40.00	1500	761.863,00
SEMSEP	SEMSEP	25.01.15.452.12.2.098	3.3.90.30.00	1704	470.000,00
SEMSEP	SEMSEP	25.01.15.452.12.2.098	3.3.90.39.00	1704	1.659.359,93
SEMSEP	SEMSEP	25.01.15.452.12.2.098	3.3.90.39.00	1705	4.787.687,00
SEMSEP	SEMSEP	25.01.15.452.12.2.098	3.3.90.92.00	1701	6.222,52
SEMSEP	SEMSEP	25.01.15.452.12.2.098	3.3.90.92.00	1704	1.230.000,00
SECOM	SECOM	45.01.04.131.51.2.082	3.3.90.39.00	1500	96.988,80
SEMC	SEMC	53.01.15.452.54.1.022	3.3.90.30.00	1501	1.530.691,52
SEMC	SEMC	53.01.15.452.54.1.022	3.3.90.30.00	1701	529.180,97
SEMC	SEMC	53.01.15.452.54.1.022	3.3.90.39.00	1701	3.684.258,11
SEMC	SEMC	53.01.15.452.13.1.023	3.3.90.39.00	1751	14.995.373,08
SEMC	SEMC	53.01.15.452.13.1.023	3.3.90.92.00	1751	1.751.911,99
SEMASCM	FMAS	56.01.08.244.34.1.006	3.3.90.30.00	1660	10.000,00
SEMASCM	FMAS	56.01.08.244.34.1.006	3.3.90.39.00	1660	21.020,00
SEMASCM	FMAS	56.01.08.243.34.1.012	3.3.90.30.00	1660	10.000,00
SEMASCM	FMAS	56.01.08.243.34.1.012	3.3.90.39.00	1660	34.000,00
SEMASCM	FMAS	56.01.08.243.34.1.012	4.4.90.52.00	1660	10.000,00
SEMASCM	FMAS	56.01.08.244.33.1.055	3.3.90.30.00	1660	10.000,00
SEMASCM	FMAS	56.01.08.244.33.1.055	3.3.90.39.00	1660	10.000,00
SEMASCM	FMAS	56.01.08.244.33.1.055	4.4.90.52.00	1660	10.000,00
SEMASCM	FMAS	56.01.08.241.34.2.065	3.3.90.39.00	1660	10.000,00
SEMASCM	FMAS	56.01.08.243.34.2.067	3.3.90.36.00	1660	10.000,00
SEMASCM	FMAS	56.01.08.243.34.2.067	4.4.90.52.00	1660	1.000,00
SEMASCM	FMAS	56.01.08.244.34.2.068	3.3.90.14.00	1660	7.256,00
SEMASCM	FMAS	56.01.08.244.34.2.068	3.3.90.30.00	1660	51.041,38
SEMASCM	FMAS	56.01.08.244.34.2.068	3.3.90.32.00	1700	3.100,00
SEMASCM	FMAS	56.01.08.244.34.2.068	3.3.90.36.00	16603110	10.000,00
SEMASCM	FMAS	56.01.08.244.34.2.068	3.3.90.39.00	1660	67.700,11
SEMASCM	FMAS	56.01.08.244.34.2.068	3.3.90.40.00	1660	229.698,68
SEMASCM	FMAS	56.01.08.244.34.2.069	3.3.90.39.00	1500	2.677.149,70
SEMDA	SEMDA	66.01.04.122.01.2.023	3.3.90.30.00	1500	50.000,00
SEMDA	SEMDA	66.01.04.122.01.2.023	4.4.90.52.00	1500	89.140,00



TORTA DE MARACUJÁ

Ingredientes

MASSA

12 colheres (sopa) de farinha/2 a 3 colheres (sopa) de açucar/1 colher (cha) de fermento em pó/5 colheres (sopa) de margarina/2 colheres de creme de leite.

RECHEIO

1 lata de leite condensado/1 lata de creme de leite/200 ml de suco concentrado de maracuja sem as sementes (3 a 4 maracujas).

COBERTURA

Polpa de um maracujá com as sementes/1 colher (sopa) de amido de milho/3 colheres de açúcar.

Modo de preparo

MASSA

Misture tudo e amasse bem até ficar uma massa homogênea.

Abra a massa e coloque em uma forma redonda de fundo removível.

Leve ao forno até ficar dourada.

RECHEIO

Bata tudo no liquidificador por alguns minutos e despeje sobre a massa ja assada.

COBERTURA

Coloque os ingredientes em uma panela, misture bem e leve ao fogo mexendo até as sementes se separarem, espalhe por cima do recheio e leve a geladeira.

Fica uma torta muito bonita e gostosa.

CHURROS

Ingredientes

1 e 1/2 xícara de leite/1/2 xícara de água/2 colheres de margarina ou manteiga/2 xícaras de farinha de trigo/sal a gosto.

Modo de preparo

Coloque em uma panela o leite, a água, a manteiga e o sal.

Quando o leite ferver, coloque a farinha e mexa bem, até soltar do fundo da panela (mexa bem rápido).

Coloque a massa em um saco de confeiteiro, com o bico pitanga.

Faça tirinhas com a massa e frite.

Passe na canela com açúcar e sirva.

GELATINA CREMOSA

Ingredientes

3 caixas de gelatina de morango/2 caixas de creme de leite/3 colheres de sopa de açúcar.

Modo de preparo

Prepare as caixinhas de gelatina todas juntas, mas com menos água para ficar mais firme, com a açúcar

Depois coloque as caixinhas de creme de leite junto com a gelatina e bata por uns 2 minutos

Leve à geladeira por 4 a 5 horas

A gelatina separa do creme e ficam 2 camadas.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

SEMOCADI	SEMOCADI	73.01.15.451.10.1.013	3.3.90.39.00	1501	70.000,00
SEMOCADI	SEMOCADI	73.01.15.451.10.1.013	4.4.90.51.00	1501	959.813,37
SEMOCADI	SEMOCADI	73.01.15.451.10.1.013	4.4.90.51.00	1701	1.116.808,02
SEMOCADI	SEMOCADI	73.01.15.451.10.1.014	4.4.90.51.00	1501	2.035.950,21
SEMOCADI	SEMOCADI	73.01.15.451.10.1.014	3.3.90.39.00	1501	187.364,05
SEMOCADI	SEMOCADI	73.01.15.451.10.1.016	4.4.90.51.00	1501	1.002.987,00
SEMOCADI	SEMOCADI	73.01.15.451.10.1.016	4.4.90.51.00	1701	2.883.321,48
SEMOCADI	SEMOCADI	73.01.15.451.10.1.017	3.3.90.39.00	1500	65.916,80
SMTRANS	SMTRANS	85.01.15.122.15.2.097	3.3.90.30.00	1500	37.000,00

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito Municipal
Republicado por ter saído com incorreção

DECRETO Nº 6.128 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre em favor da Fundo Municipal de Saúde - FMS, Crédito Suplementar no valor de R$ 19.077.488,50 (Dezenove milhões, setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), com recursos do excesso de arrecadação da receita do 1600 - SUS – Manutenção ASPS - Governo Federal, apurado até o mês de novembro de 2024.

O PREFEITO DO MUNÌCIPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso II do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante do parágrafo único do artigo 8º da Lei Municipal 1.648 de 05 de dezembro de 2023.

Considerando a Lei Federal n.4.320 de 17 de março de 1964 de Finanças Públicas que trata sobre a tentativa em seus arts.41 a 44,

Objetivando auxiliar na análise, seguem anexados os seguintes documentos: Demonstrativos do excesso de Arrecadação de Fundo Municipal de Saúde por Fonte 1600 - (SUS – Manutenção ASPS - Governo Federal), do período de novembro de 2024, conforme consulta detalhada do Fundo Nacional de Saúde que demonstram os repasses dos créditos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar de R$ 19.077.488,50 (Dezenove milhões, setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado pelo excesso de arrecadação com recursos das receitas da 1600 – (SUS – Manutenção ASPS - Governo Federal), verificado no período de novembro de 2024, em conformidade com o inciso II do § 1 do artigo 43º, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme cálculos do Anexo II - QUADRO I e

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Anexo I

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
FMS	SEMUS	08.01.10.122.37.2.007	3.3.90.40.00	1600	400.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.301.38.2.048	3.3.90.39.00	1600	2.792.488,50
FMS	SEMUS	08.01.10.302.39.2.050	3.1.90.11.00	1600	2.600.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.302.39.2.051	3.3.90.39.00	1600	13.285.000,00

Anexo II
QUADRO I

Em R$

CÁLCULOS DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS 1600 – (SUS – MANUTENÇÃO ASPS – GOVERNO FEDERAL)	
Receita estimada na Lei Orçamentária	157.710.000,00
Receita estimada para o período de janeiro a dezembro	157.710.000,00
Receita arrecadada no período de janeiro a dezembro	335.189.833,11
Excesso de arrecadação verificado até dezembro	177.479.833,11
Valor de suplementações anteriores	150.611.000,00
Diferença entre o excesso verificado e suplementações anteriores	26.868.833,11
Valor desta suplementação	19.077.488,50
Saldo	7.791.344,61

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito Municipal
Omitido do jornal do dia 07/12/2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.134 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a substituição de Conselheiros da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social de Belford Roxo e dá outras providências."

CONSIDERANDO a Lei Municipal no 1.068, de 27 de outubro de 2005, que estruturou o Conselho Municipal de Assistência Social de Belford Roxo – CMAS-BR.

CONSIDERANDO que o artigo 4º estabelece que os membros efetivos e suplentes do CMAS serão nomeados pelo Chefe do Executivo, mediante indicação do representante legal das entidades.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso das suas atribuições constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes Conselheiros suplentes ao Conselho Municipal de Assistência Social, mandato 2023/2025, na forma do inciso I, alínea "a" do artigo 3º da Lei Municipal no 1.068, de 27 de outubro de 2005:

REPRESENTANTES DO FÓRUM MUNICIPAL DOS USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELFORD ROXO:

1. Suplente: Ana Lucia da Conceição da Silva
Em substituição de: Rosa dos Santos Teixeira

2. Suplente: Ricardo Cidade da Silva
Em substituição de: Eunice Maria da Silva Nunes

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho
Prefeito Municipal
REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

DECRETO Nº 6.135, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre em favor da Secretaria Municipal de Educação - (SEMED), Crédito Suplementar no valor de R$ 17.333.648,30 (Dezessete milhões, trezentos e trinta e três mil, seiscentos e quarenta e oito reais e trinta centavos), com recursos do excesso de arrecadação da receitas da Fonte 1540 - FUNDEB - Tranferência, apurado até o mês de dezembro de 2024.

O PREFEITO DO MUNÌCIPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso II do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante do parágrafo único do artigo 8º da Lei Municipal 1.648 de 05 de dezembro de 2023.

Considerando o Excesso de Arrecadação verificado na da Fonte 1540 - FUNDEB - Tranferência, apurado até o mês de dezembro de 2024, Verificação de Excesso de Arrecadação no período de dezembro de 2024, no valor de R$ 17.390.762,06 (Cinquenta e seismilhões, trezentos e noventa mil, setecentos e sessenta e dois reais e seis centavos),

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar de R$ 17.333.648,30 (Dezessete milhões, trezentos e trinta e três mil, seiscentos e quarenta e oito reais e trinta centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado pelo excesso de arrecadação com recursos da receita da Fonte 1540 - FUNDEB - Tranferência, apurado até o mês de dezembro de 2024. em conformidade com o inciso II do § 1 do artigo 43º, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme cálculos do Anexo II - QUADRO I e

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Anexo I

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMED	SEMED	07.01.12.361.42.2.039	3.1.90.04.00	15401070	8.489.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.361.42.2.039	3.1.90.11.00	15401070	1.703.240,30
SEMED	SEMED	07.01.12.361.42.2.039	3.1.90.13.03	15401070	885.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.361.42.2.039	4.4.90.52.00	1540	2.683.908,00
SEMED	SEMED	07.01.12.361.42.2.039	4.4.90.61.00	1540	990.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.365.43.2.040	3.1.90.04.00	15401070	777.417,39
SEMED	SEMED	07.01.12.365.43.2.040	3.1.90.11.00	15401070	385.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.365.43.2.103	3.1.90.04.00	15401070	42.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.365.43.2.103	3.1.90.11.00	15401070	752.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.367.44.2.041	3.1.90.04.00	15401070	96.500,00

Anexo II
QUADRO I

Em R$

CÁLCULOS DE EXCESSO DE ARREC. RECEITA 1542 FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO VAAT EDUCAÇÃO 2024	
Receita estimada na Lei Orçamentária	253.500.000,00
Receita estimada para o período de janeiro a dezembro	253.500.000,00
Receita arrecadada no período de janeiro a dezembro	270.833.648,30
Excesso de arrecadação verificado até dezembro	17.333.648,30
Valor de suplementações anteriores	0,00
Diferença entre o excesso verificado e suplementações anteriores	17.333.648,30
Valor desta suplementação	16.804.065,69
Saldo	529.582,61

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito Municipal
Omitido do jornal do dia 21/12/2024

DECRETO Nº 6.136 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre em favor da Secretaria Municipal de Conservação - SEMC, Crédito Suplementar no valor de R$ 1.497.000,00 (Um milhão e quatrocentos e noventa e sete mil reais), com recursos do excesso de arrecadação da receita 17003110 – Convênio – União – Emenda Parlamentar Individual, apurado até o mês de dezembro de 2024.

O PREFEITO DO MUNÌCIPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso II do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante do parágrafo único do artigo 8º da Lei Municipal 1.648 de 05 de dezembro de 2023.

Considerando o Excesso de Arrecadação verificado na receita 17003110 – Convênio – União – Emenda Parlamentar Individual, apurado até o mês de dezembro de 2024, no valor de R$ 11.072.000,00 (Onze Milhões e setenta e dois mil reais),

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar de R$ 1.497.000,00 (Um milhão e quatrocentos e noventa e sete mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado pelo excesso de arrecadação com recursos da receita 17003110 – Convênio – União – Emenda Parlamentar Individual, apurado até o mês de dezembro de 2024, em conformidade com o inciso II do § 1 do artigo 43º, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme cálculos do Anexo II - QUADRO I e

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Anexo I

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMC	SEMC	53.01.15.452.54.1.022	3.3.90.30.00	17003110	1.497.000,00

Anexo II
QUADRO I

Em R$



LOMBO AO LEITE

Ingredientes

Lombo de porco de 1 kg (aproximadamente)/Alecrim/Salvia/Alho em pasta ou picado/Pimenta do reino/Sal/Azeite extra virgem extra/1 l de leite integral
Sal/Pão italiano.

Modo de preparo

Limpar o lombo do eventual excesso de gordura, temperá-lo com a as ervas frescas (pode usar também as desidratadas, mas as frescas garantem gosto mais intenso) trituradas com uma faca afiada
Junte o alho picado o sal e a pimenta do reino e espalme o composto no lombo em sua totalidade.
Esquente o azeite em uma ampla panela e deixe o lombo fritar até ficar bem corado.
Acrescente todo o leite e deixe cozinhar por uma hora em fogo médio baixo e com a penela tampada
Verificar de tempo em tempo que o líquido não se seque.
Se no final de uma hora o molho estiver ainda muito liquido deixe a panela destampada por mais 10 minutos.
O molho deve resultar mediamente grosso.
Fatie o lombo e sirva nos pratos onde colocarás fina sfatias de pao italiano torrado e cobertas pelo molho do lombo.
Pode ser acompanhado maravilhosamente por ervilhas ou espinafre cozidos.

BIFE DE CARNIÇA

Ingredientes

200 g de bife de contrafilet ou alcatra/4 colheres de sopa de óleo/2 colheres de sopa de extrato de tomate
2 colheres de chá de alecrim/Orégano a gosto/Sal a gosto/1 colher de manteiga.

Modo de preparo

Tempere o bife com sal.
Em uma frigideira funda (ainda sem fogo), ponha o bife e despeje o óleo em cima, ponha o extrato em cima, distribua a manteiga, ascenda o fogo.
A partir que for fritando, acrescente o alecrim e o orégano.
Frite até dar a aparência de queimado e virar um molho (o bife não vai queimar, só da aparência de queimado).
E está pronto o bife de carniça.
Sirva com arroz ou pão.
E um vinho seco tinto ou branco.

QUENTÃO DE VINHO

Ingredientes

2 l de vinho tinto suave/1 copo de água 200 ml/Meio copo de cachaça/1 1/2 copo de açúcar/2 pauzinhos de canela/12 cravos (ou a gosto)/8 rodelinhas de gengibre (ou a gosto).

Modo de preparo

Misture todos os ingredientes ao fogo em uma panela.
Depois que levantar fervura, deixe por mais 10 minutos.
Está pronto é só servir.
Tomar a bebida quente.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

CÁLCULOS DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA 17003110 – CONVÊNIO - UNIÃO – EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL	
Receita estimada na Lei Orçamentária	0,00
Receita estimada para o período de janeiro a dezembro	0,00
Receita arrecadada no período de janeiro a dezembro	11.072.000,00
Valor de suplementações anteriores	9.495.948,75
Diferença entre o excesso verificado e suplementações anteriores	1.576.051,25
Valor desta suplementação	1.497.000,00
Saldo	79.051,25

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito Municipal
Omitido do jornal do dia 21/12/2024

DECRETO Nº 6.137, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024
Abre em favor Fundo Municipal de Saúde - FMS, Crédito Suplementar no valor de R$ 621.796,78 (Seiscentos e vinte e um mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos), com recursos do excesso de arrecadação das receitas 1635 – Royalties da Saúde, apurado até o mês de dezembro de 2024.

O PREFEITO DO MUNÌCIPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso II do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante do parágrafo único do artigo 8º da Lei Municipal 1.648 de 05 de dezembro de 2023.

Considerando o Excesso de Arrecadação verificado na Fonte 1635 – Royalties da Saúde, no valor de R$ 2.311.907,99 (Dois milhões, trezentos e onze mil, novecentos e sete reais e noventa e nove centavos),

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar de R$ 621.796,78 (Seiscentos e vinte e um mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado pelo excesso de arrecadação com recursos das receitas da 1635 – Royalties da Saúde, verificado no mês de dezembro de 2024, em conformidade com o inciso II do §. 1 do artigo 43º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme cálculos do Anexo II - QUADRO I e

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Anexo I

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
FMS	SEMUS	08.01.10.301.38.1.007	4.4.90.51.00	1635	129.897,63
FMS	SEMUS	08.01.10.302.39.2.051	3.3.90.39.00	1635	150.856,00
FMS	SEMUS	08.01.10.302.39.2.051	3.3.90.92.00	1635	341.043,15

Anexo II
QUADRO I

Em R$

CÁLCULOS DE EXCESSO DE ARREC. DAS RECEITAS (1635 – ROYALTIES DA SAÚDE) 2024	
Receita estimada na Lei Orçamentária	1.100.000,00
Receita estimada para o período de janeiro a dezembro	1.100.000,00
Receita arrecadada até o período de dezembro	3.411.907,99
Excesso de arrecadação verificado até dezembro	2.311.907,99
Valor de suplementações anteriores	1.690.111,21
Diferença entre o excesso verificado e suplementações anteriores	621.796,78
Valor desta suplementação	621.796,78
Saldo	0,00

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito Municipal
Omitido do jornal do dia 21/12/2024

DECRETO N° 6.138, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024
Abre em favor de diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 26.272.818,60 (Vinte e seis milhões, duzentos e setenta e dos mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta centavos), para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNÌCIPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso III do § 1º. do artigo 43º. Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização constante no artigo 8º. da Lei Municipal 1.648 de 05 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 26.272.818,60 (Vinte e seis milhões, duzentos e setenta e dos mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º. - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto contido no inciso III do § 1º. do artigo 43º. da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 e

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anexo I

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMAGI	SEMAGI	04.01.11.331.07.2.073	3.1.90.94.00	1500	500.000,00
SEMAGI	SEMAGI	04.01.11.331.07.2.073	3.1.90.11.50	1500	8.615,00
SEMAGI	SEMAGI	04.01.04.131.51.2.100	3.3.90.39.00	1500	1.952.750,00
SEMAGI	SEMAGI	04.01.04.122.01.2.112	3.1.90.11.00	1500	6.294.000,00
SEMAGI	SEMAGI	04.01.04.122.01.2.112	3.3.90.40.00	1500	10.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.122.01.2.006	3.3.90.46.00	15001001	207.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.122.01.2.006	3.3.90.49.00	15001001	88.500,00
SEMED	SEMED	07.01.12.361.42.2.037	3.3.90.30.00	1550	357.923,22
SEMED	SEMED	07.01.12.361.42.2.037	3.3.90.30.00	1573	796.030,38
SEMED	SEMED	07.01.12.361.42.2.039	3.1.90.11.00	15001001	2.813.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.122.37.2.007	3.1.90.13.03	15001002	3.151.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.301.38.2.048	3.1.90.04.00	1600	98.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.301.38.2.048	3.1.90.13.03	15001002	20.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.302.39.2.050	3.1.90.04.00	1600	2.996.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.302.39.2.050	3.1.90.11.00	1600	6.980.000,00

Anexo II

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	ANULAÇÃO
SEMAGI	SEMAGI	04.01.04.128.05.1.020	3.3.90.39.00	1500	28.000,00
SEMAGI	SEMAGI	04.01.11.331.07.2.073	3.1.90.13.03	1500	1.123.574,00
SEMAGI	SEMAGI	04.01.11.331.07.2.073	3.3.90.08.56	1500	270.554,00
SEMAGI	SEMAGI	04.01.11.331.07.2.073	3.3.90.46.00	1500	401.952,00
SEMAGI	SEMAGI	04.01.04.122.01.2.112	3.3.90.30.00	1500	960.000,00
SEMAGI	SEMAGI	04.01.04.122.01.2.112	3.3.90.36.00	1500	10.000,00
SEMAGI	SEMAGI	04.01.04.122.01.2.112	3.3.90.39.00	1500	107.532,00
SEMAGI	SEMAGI	04.01.04.122.01.2.112	3.3.90.92.00	1500	554.090,00
SEMED	SEMED	07.01.12.122.01.2.006	3.3.90.33.00	15001001	10.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.122.01.2.006	3.3.90.92.00	1500	5.665.896,64
SEMED	SEMED	07.01.12.361.47.2.038	3.3.90.30.00	15001001	104.880,00
SEMED	SEMED	07.01.12.361.47.2.038	3.3.90.39.00	15001001	10.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.361.47.2.038	3.3.90.39.00	1573	458.668,35
SEMED	SEMED	07.01.12.361.47.2.038	4.4.90.52.00	15001001	10.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.361.42.2.039	3.1.90.11.50	15001001	102.350,00
SEMED	SEMED	07.01.12.361.42.2.039	3.1.90.11.52	15001001	20.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.361.42.2.039	3.1.90.13.03	15001001	498.900,00
SEMED	SEMED	07.01.12.361.42.2.039	3.3.90.08.56	15001001	110.990,00
SEMED	SEMED	07.01.12.361.42.2.039	3.3.90.39.00	15001001	33.567,00
SEMED	SEMED	07.01.12.361.42.2.039	3.3.90.39.00	1573	105.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.361.42.2.039	3.3.90.40.00	15001001	10.500,00
SEMED	SEMED	07.01.12.361.42.2.039	3.3.90.40.00	1550	357.923,22
SEMED	SEMED	07.01.12.365.43.2.040	3.3.90.39.00	1573	232.362,03
FMS	SEMUS	08.01.10.302.39.1.008	4.4.90.51.00	15001002	368.479,00
FMS	SEMUS	08.01.10.122.37.2.007	3.1.90.04.00	1600	3.035.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.122.37.2.007	3.1.90.11.00	15001002	35.180,00
FMS	SEMUS	08.01.10.122.37.2.007	3.1.90.11.50	15001002	36.940,00
FMS	SEMUS	08.01.10.122.37.2.007	3.3.90.08.56	15001002	116.133,00
FMS	SEMUS	08.01.10.122.37.2.007	3.3.90.39.00	15001002	142.833,00
FMS	SEMUS	08.01.10.122.37.2.007	3.3.90.40.00	15001002	26.391,00
FMS	SEMUS	08.01.10.122.37.2.007	3.3.90.40.00	1600	158.251,00
FMS	SEMUS	08.01.10.122.37.2.007	3.3.90.46.00	15001002	53.908,00
FMS	SEMUS	08.01.10.122.37.2.007	3.3.90.49.00	15001002	23.885,00
FMS	SEMUS	08.01.10.122.37.2.007	3.3.90.91.00	15001002	54.005,00
FMS	SEMUS	08.01.10.122.37.2.007	4.4.90.52.00	15001002	100.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.301.38.2.048	3.3.90.39.00	1600	244.036,00
FMS	SEMUS	08.01.10.301.38.2.048	4.4.90.52.00	1600	1.486.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.301.38.2.049	3.1.90.13.03	15001002	10.034,00
FMS	SEMUS	08.01.10.302.39.2.050	3.3.71.70.00	1600	76.320,00
FMS	SEMUS	08.01.10.302.39.2.050	3.3.90.30.00	1600	560.122,00
FMS	SEMUS	08.01.10.302.39.2.050	3.3.90.39.00	15001002	1.155.770,00
FMS	SEMUS	08.01.10.302.39.2.050	3.3.90.92.00	1600	225.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.302.39.2.050	4.4.90.52.00	1600	2.321.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.302.39.2.051	3.3.90.92.00	15001002	51.622,00
FMS	SEMUS	08.01.10.303.41.2.052	3.3.90.30.00	1600	1.898.574,00
FMS	SEMUS	08.01.10.304.40.2.053	3.3.90.39.00	1600	69.697,00
FMS	SEMUS	08.01.10.305.52.2.054	3.3.90.30.00	15001002	743.020,00
FMS	SEMUS	08.01.10.305.52.2.055	3.3.90.30.00	15001002	252.800,00
SMCT	SMCT	24.01.04.126.04.2.083	3.3.90.40.00	1500	371.774,00
SEMASCM	FMAS	56.01.08.244.34.1.006	3.3.90.39.00	1501	27.000,00
SEMASCM	FMAS	56.01.08.241.34.2.065	4.4.90.51.00	1501	146.837,36
SEMASCM	FMAS	56.01.08.122.01.2.058	3.3.90.39.00	1501	80.937,00
SEMASCM	FMAS	56.01.08.244.34.2.068	3.3.90.36.00	1501	21.350,00
SEMASCM	FMAS	56.01.08.244.34.2.068	3.3.90.39.00	1501	161.149,00
SEMASCM	FMAS	56.01.08.244.34.2.068	3.3.90.40.00	1501	100.000,00
SEMASCM	FMAS	56.01.08.244.34.2.068	3.3.90.92.00	1501	18.877,00
SEMOCADI	SEMOCADI	73.01.15.451.10.1.016	4.4.90.51.00	1500	407.709,00
SMTRANS	SMTRANS	85.01.15.451.14.1.044	3.3.90.39.00	1500	319.257,00
SMTRANS	SMTRANS	85.01.15.122.15.2.097	3.3.90.30.00	1500	186.189,00

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito Municipal
Omitido do jornal do dia 27/12/2024

DECRETO Nº 6.139, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024
Abre em favor Fundo Municipal de Saúde - FMS, Crédito Suplementar no valor de R$ 775.000,00 (Setecentos e setenta e cinco mil reais), com recursos do excesso de arrecadação das receitas da Fonte 1604 SUS – ACS e ACE – Governo Federal, apurado até o mês de dezembro de 2024.

O PREFEITO DO MUNÌCIPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso II do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante do parágrafo único do artigo 8º da Lei Municipal 1.648 de 05 de dezembro de 2023.

Considerando o Excesso de Arrecadação verificado na receita da Fonte 1604 SUS – ACE – Governo Federal, no valor de R$ 17.681.667,51 (Dezessete milhões, seiscentos e oitenta e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos),

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar de R$ 775.000,00 (Setecentos e setenta e cinco mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado pelo excesso de arrecadação com recursos das receitas da Fonte 1604 SUS – ACS e ACE – Governo Federal, verificado no mês de dezembro de 2024, em conformidade com o inciso II do §. 1 do artigo 43º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme cálculos do Anexo II - QUADRO I e

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Anexo I

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
FMS	SEMUS	08.01.10.301.38.2.048	3.1.90.04.00	1604	25.000,00



LOMBO DE VITELA ASSADO

Ingredientes

800g de lombo de vitela/ 1 cenoura/ 1 cebola/ 1/2 alho poró/ 1 talo de salsão/ 1 colher (sopa) de farinha de trigo/ 1/2 litro de caldo de carne/ 1/2 taça de vinho branco/ 1/2 copo de creme de leite azedo (creme de leite com limão)/ Noz moscada/ Folha de sálvia/ 1 ramo de alecrim/ Páprica picante/ 4 colheres (sopa) de azeite/ Sal

Modo de preparo

Aqueça o azeite numa panela e doure o lombo inteiro.
Lave e raspe a cenoura, limpe o salsão e o alho poró, descasque a cebola e corte-os em rodelas finas.
Quando a carne estiver bem dourada, acrescente os legumes (exceto algumas rodelas de salsão e cenoura), as especiarias, o vinho, o caldo e, para terminar, 1 colher (sopa) de farinha de trigo dissolvido no caldo do cozimento.
Tempere com sal e as ervas aromáticas, lavadas e escorridas.
Continue o cozimento por 1 hora.
Retire o lombo e mantenha-o em local aquecido.
Abaixe o fogo e deixe reduzir o molho.
Bata-o no liquidificador, adicione o creme de leite e misture.
Fatie o assado e sirva-o regado com o molho e decorado com as rodelas de cenoura e salsão.

BATATA DOCE FRITA

Ingredientes

Batata doce
Sal a gosto
Óleo

Modo de preparo

Descasque as batatas, e corte em rodelas finas ou em palitos, como se tratasse das outras batatas.
Frite em óleo quente.
Depois de fritas polvilhe com sal fino.
Sirva como acompanhamento de carne de porco.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

FMS	**SEMUS**	08.01.10.305.52.2.055	3.1.90.04.00	1604	750.000,00

Anexo II
QUADRO I

Em R$

CÁLCULOS DE EXCESSO DE ARREC. DAS RECEITAS DA FONTE (1604 – SUS – ACE – GOVERNO FEDERAL) 2024	
Receita estimada na Lei Orçamentária	6.500.000,00
Receita estimada para o período de janeiro a dezembro	6.500.000,00
Receita arrecadada até o período de dezembro	24.181.667,51
Excesso de arrecadação verificado até dezembro	17.681.667,51
Valor de suplementações anteriores	6.262.656,00
Diferença entre o excesso verificado e suplementações anteriores	11.419.011,51
Valor desta suplementação	775.000,00
Saldo	10.644.011,51

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito Municipal
Omitido do jornal do dia 21/12/2024

DECRETO Nº 6.140, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024
Abre em favor Fundação de Saúde de Belford Roxo - FUNSBR, Crédito Suplementar no valor de R$ 5.085.000,00 (Cinco milhões e oitenta e cinco mil reais), com recursos do excesso de arrecadação das receitas 1517 – Recursos Vinculados a Fundos, apurado até o mês de dezembro de 2024.

O PREFEITO DO MUNÌCIPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso II do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante do parágrafo único do artigo 8º da Lei Municipal 1.648 de 27 de dezembro de 2023.

Considerando o Excesso de Arrecadação verificado na Receita da Fonte 1517 – Recursos Vinculados a Fundos, no valor de R$ 15.002.400,74 (Quinze milhões, dois mil, quatrocentos reais e setenta e quatro centavos),

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar de R$ 5.085.000,00 (Cinco milhões e oitenta e cinco mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado pelo excesso de arrecadação com recursos das receitas da Fonte 1517 – Recursos Vinculados a Fundos, verificado no mês de dezembro de 2024, em conformidade com o inciso II do §. 1 do artigo 43º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme cálculos do Anexo II - QUADRO I e

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Anexo I

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
FUNSBR	**DIRFIN**	17.05.04.123.01.2.120	3.1.90.04.00	1517	4.160.000,00
FUNSBR	**DIRFIN**	17.05.04.123.01.2.120	3.1.90.11.00	1517	720.000,00
FUNSBR	**DIRFIN**	17.05.04.123.01.2.120	3.1.90.11.50	1517	5.000,00
FUNSBR	**DIRFIN**	17.05.04.123.01.2.120	3.1.90.13.03	1517	100.000,00
FUNSBR	**DIRFIN**	17.05.04.123.01.2.120	3.2.90.21.00	1517	100.000,00

Anexo II
QUADRO I

Em R$

CÁLCULOS DE EXCESSO DE ARREC. DAS RECEITAS (1517 – RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS) 2024	
Receita estimada na Lei Orçamentária	10.060.000,00
Receita estimada para o período de janeiro a dezembro	10.060.000,00
Receita arrecadada até o período de dezembro	25.062.400,74
Excesso de arrecadação verificado até dezembro	15.002.400,74
Valor de suplementações anteriores	9.917.000,00
Diferença entre o excesso verificado e suplementações anteriores	5.085.400,74
Valor desta suplementação	5.085.000,00
Saldo	400,74

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito Municipal
Omitido do jornal do dia 21/12/2024

DECRETO Nº 6.141, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024
Abre em favor da Secretaria Municipal de Educação - (SEMED), Crédito Suplementar no valor de R$ 2.303.126,93 (Dois milhões, trezentos e três mil, cento e vinte e seis reais e noventa e três centavos), com recursos do excesso de arrecadação da receitas da Fonte 1570 – Convênios Educação – Governo Federal, apurado até o mês de dezembro de 2024.

O PREFEITO DO MUNÌCIPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso II do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante do parágrafo único do artigo 8º da Lei Municipal 1.648 de 05 de dezembro de 2023.

Considerando o Excesso de Arrecadação verificado na da Fonte 1540 - FUNDEB - Tranferência, apurado até o mês de dezembro de 2024, Verificação de Excesso de Arrecadação no período de dezembro de 2024, no valor de R$ 4.423.015,84 (Quatro milhões, quatrocentos e vinte e três mil, quinze reais e oitenta e quatro centavos),

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar de R$ 2.303.126,93 (Dois milhões, trezentos e três mil, cento e vinte e seis reais e noventa e três centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado pelo excesso de arrecadação com recursos da receita da Fonte 1570 – Convênios Educação – Governo Federal, apurado até o mês de dezembro de 2024. em conformidade com o inciso II do § 1 do artigo 43º, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme cálculos do Anexo II - QUADRO I e
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Anexo I

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMED	SEMED	07.01.12.361.42.2.039	3.1.90.11.00	1570	2.303.126,93

Anexo II
QUADRO I

Em R$

CÁLCULOS DE EXC. DE ARRECADAÇÃO RECEITA 1570 CONVÊNIOS EDUCAÇÃO – GOVERNO FEDERAL 2024	
Receita estimada na Lei Orçamentária	20.000,00
Receita estimada para o período de janeiro a dezembro	20.000,00
Receita arrecadada no período de janeiro a dezembro	4.443.015,84
Excesso de arrecadação verificado até dezembro	4.423.015,84
Valor de suplementações anteriores	2.119.888,91
Diferença entre o excesso verificado e suplementações anteriores	2.303.126,93
Valor desta suplementação	2.303.126,93
Saldo	0,00

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito Municipal
Omitido do jornal do dia 21/12/2024

DECRETO Nº 6.142, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024
Abre em favor da Secretaria Municipal de Educação, Crédito Suplementar no valor de R$ 1.901.003,13 (Um milhão, novecentos e um mil, três reais e treze centavos), com recursos do excesso de arrecadação da receita 1541 - FUNDEB - Complementação - VAAF da Educação, apurado até o mês de novembro de 2024.

O PREFEITO DO MUNÌCIPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso II do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante do parágrafo único do artigo 8º da Lei Municipal 1.648 de 05 de dezembro de 2023.

Considerando o excesso de arrecadação evidenciado pela Demonstrativo de Receita Fonte – Verificação de Excesso de Arrecadação no período de novembro de 2024, no valor de R$ 19.777.007,22 (Dezenove milhões, setecentos e setenta e sete mil, sete reais e vinte e dois centavos),

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar de R$ 1.901.003,13 (Um milhão, novecentos e um mil, três reais e treze centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado pelo excesso de arrecadação com recursos da receita 1541 - FUNDEB - Complementação - VAAF da Educação, no período de novembro de 2024, em conformidade com o inciso II do § 1 do artigo 43º, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme cálculos do Anexo II - QUADRO I e

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Anexo I

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMED	**SEMED**	07.01.12.361.42.2.039	3.1.90.11.00	15411070	1.901.003,13

Anexo II
QUADRO I

Em R$

CÁLCULOS DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA 1541 - FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO – VAAF- EDUCAÇÃO DE 2024	
Receita estimada na Lei Orçamentária	10.000,00
Receita estimada para o período de janeiro a dezembro	10.000,00
Receita arrecadada no período de janeiro a dezembro	19.787.007,22
Excesso de arrecadação verificado até dezembro	19.777.007,22
Valor de suplementações anteriores	17.876.004,09
Diferença entre o excesso verificado e suplementações anteriores	1.901.003,13
Valor desta suplementação	1.901.003,13
Saldo	0,00

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito Municipal
Omitido do jornal do dia 27/12/2024

DECRETO Nº 6.143, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024
Abre em favor da Secretaria Municipal de Educação - (SEMED), Crédito Suplementar no valor de R$ 7.306.948,54 (Sete milhões, trezentos e deis mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), com recursos do excesso de arrecadação da receita 1542 - FUNDEB - Complementação – VAAT - Educação, apurado até o mês de dezembro de 2024.

O PREFEITO DO MUNÌCIPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso II do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante do parágrafo único do artigo 8º da Lei Municipal 1.648 de 05 de dezembro de 2023.

Considerando o Excesso de Arrecadação verificado na Fonte 1542 - FUNDEB - Complementação – VAAT - Verificação de Excesso de Arrecadação no período de dezembro de 2024, no valor de R$ 56.390.762,06 (Cinquenta e seismilhões, trezentos e noventa mil, setecentos e sessenta e dois reais e seis centavos),

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar de R$ 7.306.948,54 (Sete milhões, trezentos e deis mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado pelo excesso de arrecadação com recursos da receita 1542 - FUNDEB - Complementação - VAAT da Educação, no período de dezembro de 2024, em conformidade com o inciso II do § 1 do artigo 43º, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme cálculos do Anexo II - QUADRO I e



COM 1 DOAÇÃO

VOCÊ SALVA
ATÉ 4 VIDAS.

HEMORIO - DISQUE SANGUE: 3916831

